



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Contratação: DIRETORIA DE TRANSPORTE E REGULAÇÃO

Data da elaboração: 11 DE MARÇO DE 2025.

1. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO (§3º do Art 8º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021.)

Gestor da Contratação	Golbery Fortunato da Silva
E-mail	dtr.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9910-8927
Matrícula	101771
CPF	092.152.994-59

Fiscal da Contratação	José Bezerra Ribeiro Filho
E-mail	transporte.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1899 - Ramal 3030
Matrícula	3390-1
CPF	390.111.434-34

2. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 10 inciso I do Decreto Municipal nº 014/2024)

2.1 Objeto da solicitação:

Abertura de Processo Licitatório para **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de ambulância, tipo B, com condutor**, para suprir as necessidades de transporte e transferências Inter – hospitalares de pacientes da unidade da rede Municipal de Saúde de Gravata/PE, durante o período de 12 (doze) meses.

3. JUSTIFICATIVA DA LOCAÇÃO E SUA NECESSIDADE (Art.10 inciso III do Decreto Municipal nº 014/2024)

A presente contratação é motivada pela necessidade de ofertar assistência à saúde em tempo hábil.



conforme as demandas dos usuários da rede municipal de saúde de Gravata/PE, visto que o Contrato firmado de nº 130/2023, encontra-se no fim de sua vigência sem perspectiva de renovação, o mesmo só consta em seu objeto a locação de 02 ambulância, não satisfazendo atualmente as necessidades deste Município. A ampliação do quantitativo de veículos visa assegurar um atendimento mais ágil e eficiente à população, uma vez que o transporte de urgência e emergência é uma atividade contínua e ininterrupta, fundamental para garantir a acessibilidade dos serviços de saúde, especialmente em áreas de difícil acesso e em situações de emergência médica. Assim, a locação desse quantitativo de ambulâncias se torna uma medida estratégica para assegurar a cobertura assistencial e a eficiência na prestação dos serviços de saúde à população. A Rede de Urgência e Emergência (RUE) do Município conta com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que realiza, em média, 12 (doze) remoções diárias. A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) atende cerca de 300 (trezentos) pacientes por dia, além desta unidade também será contemplado neste processo o Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, que realiza transferências diariamente, o que evidencia uma demanda crescente por serviços de emergência e transporte de pacientes.

Atualmente, o município dispõe de 15 (quinze) unidades de atendimento móvel, distribuídas da seguinte forma:

- 03 (três) ambulâncias para atender a UPA e o Hospital Municipal Dr. Paulo da Veiga Pessoa;
- 02 (duas) mirabolância e 06 (seis) viaturas, das quais 01 (uma) está com sinistrado, destinadas ao SAMU;
- 03 (três) ambulâncias que atendem os Distritos rurais de Mandacaru, Uruçu Mirim e Russinhas.

Dessa forma, justifica-se a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de Ambulâncias TIPO B, com condutor, para realizar o transporte de pacientes dentro da Rede Municipal e para os Hospitais da Regionais regulados pela Central de Leitos do Estado. Diante dessa realidade, é imperativo assegurar que a população tenha acesso contínuo e seguro ao serviço de transporte e transferências inter-hospitais, essenciais para a continuidade do cuidado integral à saúde.

Classificação da aquisição/contratação	
Material de Consumo	-
Material Permanente	-
Serviço NÃO continuado	-
Locação de imóvel	-
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	-
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	SIM

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

A locação das ambulâncias proporcionará melhores condições para as equipes de saúde e para os usuários do Sistema único de Saúde (SUS) que necessitam de remoções, garantindo que os profissionais possam desenvolver seus trabalhos de forma eficiente e que a comunidade tenha mais conforto e segurança ao ser transportada para receber tratamento adequado. Essa contratação tem como objetivo principal apoiar as equipes das Unidades de Saúde da rede municipal, uma vez que a demanda pelo serviço de transporte sanitário de usuários do SUS tem crescido progressivamente. Isso torna imperativo a



ampliação da frota, garantindo o traslado dos usuários que são encaminhados para hospitais de maior complexidade em unidades de referência.

5. DESCRITIVO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE (Art. 10 inciso II do Decreto Municipal nº 014/2024)

ITENS DO LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO/CATMAT	APRES.	PERÍODO	QUANTIDADE
1	25089 - LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO B (SOMENTE COM CONDUTOR) PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM TURNOS DE 12(DOZE) HORAS DIURNO E NOTURNO DIARIAMENTE PARA REALIZAR TRANSPORTES DE PACIENTES. O PERFIL DOS VEÍCULOS DEVE SEGUIR OS PADRÕES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PELA ABNT – NBR14561/2000. A EMPRESA A SER CONTRATADA DEVERÁ ESTAR APTA A FORNECER ATÉ 4 (QUATRO) AMBULÂNCIAS SIMULTANEAMENTE EM EVENTOS/LOCALIDADES.	VEICULO /MÊS	12 MESES	04

6. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (Art. 10 ° inciso IV do Decreto Municipal nº 014/2024)

Execução e prazos				
Forma	Parcelado	X	Única	
Prazo para entrega	10 dias úteis (equipadas e adesivadas)			
Horários de entrega	08h00 às 16h00			

(*) Após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço

7. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

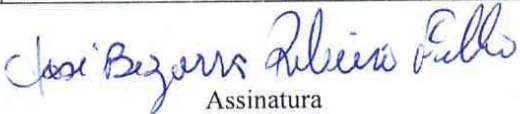
Resp. pelo Recebimento	Telefone do Responsável	Endereço (completo)
------------------------	-------------------------	---------------------



José Bezerra Ribeiro Filho	(81) 3299-1899	Central de Ambulância - Rua Felinto de Farias Castro, n 89 - Gravatá-PE.
---------------------------------------	-----------------------	---

Eu, José Bezerra Ribeiro Filho, declaro que sou responsável pela fiscalização fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como do acompanhamento de todos os procedimentos deste certame. Certifico que a formalização da demanda identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Departamento/Setor	Golbery Fortunato da Silva
Nome da Requisitante	dtr.saude@gravata.pe.gov.br
Matrícula	81 9 9910-8927
CPF	101771
E-mail	092.152.994-59
Telefone	
 Assinatura	

Departamento/Setor	TRANSPORTE/SEC. DE SAÚDE
Nome da Requisitante	José Bezerra Ribeiro Filho
Matrícula	3390-1
CPF	390.111.434-34
E-mail	transporte.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1899 ramal 3030
 Assinatura	

Encaminhamos para apreciação e deliberação do responsável desta SMS.





8. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)

8.1 Descrição do Processo de Pesquisa de Preços e Fundamentação

A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, como critério para apuração do preço estimado, aplicamos para o cálculo a média quartil, um critério estatisticamente sólido que considera a distribuição dos valores coletados. Esse método permite que o preço estimado seja calculado com precisão e utilizado de forma justa e transparente na elaboração do mapa de apuração de preços, cálculo incida sobre um conjunto de trinta preços ou no mínimo três preços, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público. Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, garantindo economicidade, transparência e vantajosidade, respeitando a legislação vigente. Informamos que o critério de adjudicação (art. 33, Lei nº 14.133/2021), é global.

8.2 Justificativa de Preços

Justifica-se a contratação através de Processo Licitatório - Pregão, uma vez que por meio das devidas comprovações, a estimativa de preço encontrada para a locação comprova-se vantajoso e coerente com os preços praticados no mercado.

9. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A LOCAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021)

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025] com grau de prioridade Alta. O objeto da contratação se enquadra na modalidade Processo Licitatório – Pregão Eletrônico, conforme Lei nº 14.133/2021. Visando aquisição de LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO B destinado a DIRETORIA DE TRANSPORTES.

10. MODALIDADE DO PROCESSO

Modalidade		
Processo Administrativo [Compra direta]	--	
Dispensa emergencial	--	
Dispensa de pequeno valor		
Inexigibilidade	--	
Pregão	Registro de Preços	Contrato
	--	SIM
Concorrência	--	--
Leilão	--	--
Concurso	--	--
Diálogo competitivo	--	--



11. ENCAMINHAMENTOS E AUTORIZAÇÃO DE DEMANDA

Departamento/Setor	Coordenação de Compras
Nome do Responsável	Dione Gomes de Andrade
Matrícula	105611-2
CPF	129.592.734-94
E-mail	compras.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 82283155

DIONE GOMES DE ANDRADE
Coordenadora de Compras
Matrícula: 105611
Secretaria de Saúde de Gravata

Dione
Assinatura

Departamento/Setor	Diretora Administrativa do FMS
Nome do Responsável	Maria Jodecilda Carvalho Ferreira
Matrícula	104.912
CPF	047.839.024-61
E-mail	diradmsaude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9102-4565

Maria Jodecilda Carvalho Ferreira
Diretora Administrativa do FMS
Gravata-PE
Matrícula 104912

Maria Jodecilda
Assinatura

Departamento/Setor	Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão
Nome do Responsável	Polyanna Christine Bezerra Ribeiro
Matrícula	107070
CPF	022.922.874-71
E-mail	poly.ribeiro@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 99975-0608

Autorizo a aquisição de LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO B destinado a DIRETORIA DE TRANSPORTES

Polyanna C. B. Ribeiro
Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão
Matrícula: 107070
Secretaria de Saúde de Gravata

Polyanna
Assinatura

DECLARAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO – ANEXO I

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gravatá, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21 que confere à autoridade máxima do órgão, ou a quem as normas de organização administrativas indicam, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela formalização da demanda ora solicitada.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, compor a equipe de apoio e planejamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA, TIPO B, COM CONDUTOR**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

- 1)NOME Polyanna Christine Bezerra Ribeiro, CPF nº 022.922.874-71, nomeada pela Matrícula nº107.070
- 2)NOME Golbery Fortunato da Silva, CPF nº 092.152.994-59, nomeada pela Matrícula nº101.771.
- 3)NOME José Bezerra Ribeiro Filho, CPF nº390.111.434-34,nomeada pela Matricula nº3390-1.

Reitera-se que os servidores acima designados possuem as devidas competências necessárias para compor a equipe de planejamento, de forma que atenderão a todas as etapas fundamentais para o planejamento do processo.

Gravatá, 11 de março de 2025.

Viviany Cavalcante de Oliveira
Secretária de Saúde
Viviany Cavalcante de Oliveira
Viviany Cavalcante de Oliveira
Secretária de Saúde – FMS Gravatá

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO-
ANEXO II

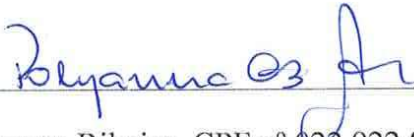
Eu, Polyanna Christine Bezerra Ribeiro, CPF nº 022.922.874-71, nomeada pela Matrícula nº 107.070, Secretaria Executiva do FMS, declaro que estou ciente de minha indicação para compor a equipe de planejamento para processo licitatório com fundamento no Art. 75 inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, visando à **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de ambulância, tipo B, com condutor**. Destarte, afirmo estar ciente das atribuições desta equipe, tais como: Planejamento para Contratação e execução da demanda e Formalização da demanda, assim como promover os atos necessários para execução de todas as etapas de planejamento do Processo ora solicitado.

Eu, Golbery Fortunato da Silva, CPF nº 092.152.994-59, nomeado pela Matrícula nº 101.771, Supervisor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, declaro que estou ciente de minha indicação para compor a equipe de planejamento para o processo licitatório com fundamento no Art. 75 inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, visando **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de ambulância, tipo B, com condutor**. Destarte, afirmo estar ciente das atribuições desta equipe, tais como: Planejamento para Contratação e execução da demanda e Formalização da demanda, assim como promover os atos necessários para execução de todas as etapas de planejamento do Processo ora solicitado.

Eu, José Bezerra Ribeiro Filho, CPF nº 390.111.434-34, nomeada pela Matrícula nº 3390-1, coordenador de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, declaro que estou ciente de minha indicação para compor a equipe de planejamento para o processo licitatório com fundamento no Art. 75 inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, visando à **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de ambulância, tipo B, com condutor**. Destarte, afirmo estar ciente das

atribuições desta equipe, tais como: Planejamento para Contratação e execução da demanda e Formalização da demanda, assim como promover os atos necessários para execução de todas as etapas de planejamento do Processo ora solicitado.

Gravatá, 11 de março de 2025.


Polyanna C. B. Ribeiro
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão
Matrícula: 107070
Secretaria de Saúde de Gravatá
Polyanna Christine Bezerra Ribeiro, CPF nº 022.922.874-71, nomeada pela Matrícula nº 107.070


Golbery Fortunato da Silva, CPF nº 092.152.994-59, nomeada pela Matrícula nº 101.771.


José Bezerra Ribeiro Filho, CPF nº 390.111.434-34, nomeada pela Matrícula nº 3390-1.